PORTARIA 1.880/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A BELO HORIZONTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor duas diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte, para participar de Audiência na SEDINOR/IDENE , a realizar-se nos dias 03 e 04 de março de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta dos mesmos nos dias 03 e 04 de março de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 03 de março de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE